



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a partir do dia 11 de agosto de 2025, a Portaria nº 059/2025, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1502, de 25 de junho de 2025, que concedeu licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos à servidora efetiva Carolina Di Paula Cantídio para trato de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente